



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO - RENOMEAÇÃO DE
GESTOR/FISCAL**

PROCESSO TRT/18ª n° 6321/2020

CONTRATO N° 052/2019.

CONTRATADA: **SERVIX INFORMÁTICA LTDA.**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei n° 8.666/1993.

OBJETO DO TERMO: O presente termo altera a cláusula décima primeira do instrumento original, incluindo o fiscal demandante, os fiscais substitutos da equipe de gestão e renomeando o fiscal administrativo do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA
FISCALIZAÇÃO**

11.1. O Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, Leandro Cândido Oliveira, atuará como gestor deste contrato e o servidor Erickson Diniz de Oliveira, como seu eventual substituto (contato: leandro.oliveira@trt18.jus.br e erickson.oliveira@trt18.jus.br, telefones: (62) 3222-5120/5045), indicados na forma do art. 67, da Lei n° 8.666/93, cumprindo as determinações contidas na Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC n° 002/2014, auxiliados pelo Fiscal Demandante, Murilo de Barros Carneiro (e-mail: murilo.carneiro@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5713) e Leandro Cândido Oliveira como substituto eventual; pelo Fiscal Técnico, Leandro Moraes Marçal Araújo (e-mail: leandro.araujo@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5045) e Danilo Rodrigues de Carvalho como substituto eventual; e pelo Fiscal Administrativo, Paulo Adriano Silva dos Santos (e-mail: pauloadriano.santos@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5012) e Hérlei de Carvalho Silva como substituto eventual, doravante denominados EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO, com autoridade para exercerem, como representantes da Administração, toda e qualquer ação destinada e orientar, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos deste Contrato, com prerrogativas para o recebimento dos serviços, após sua conclusão.”

Processo TRT 18ª n° 2441/2019

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do instrumento original e alterações posteriores não alteradas por este termo.

Goiânia-GO/2020.

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
TRT/18ª

Processo TRT 18ª nº 2441/2019

Goiânia, 18 de junho de 2020.
[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4